



EDITAL Nº 03, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.
FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E
GEOGRAFIA/FAENG
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA/FAENG, instituída pela Instrução de Serviço nº13/2015 da FAENG da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 19/2015, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. INSTITUTO/CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CENTRO/ CAMPUS	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS				
FAENG	ÁREA: Planejamento Urbano e Regional SUB ÁREA: Fundamentos do Planejamento Urbano e Regional; Métodos e Técnicas do Planejamento Urbano e Regional; Serviços Urbanos e Regionais.	40	Auxiliar, nível I, com MESTRADO	31.07.2015

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- f) Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;

g) Formação Exigida (Requisitos):

- Graduação em: ARQUITETURA E URBANISMO



- Especialização e/ou Mestrado : ARQUITETURA E URBANISMO, PLANEJAMENTO URBANO E/OU REGIONAL, HISTORIA, GEOGRAFIA HUMANA, DESENVOLVIMENTO LOCAL

h) Para candidatos **com Mestrado e Especialização**: diploma de graduação, título de mestre, ou certificado de pós-graduação **lato sensu** e histórico escolar ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;

- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.

2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.

2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do Instituto/Centro/Campus/Faculdade.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

2.9 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT, de acordo com o período de sua inscrição estabelecida no Edital da Comissão Especial, sendo vedada qualquer alteração posterior, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;



- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

- 4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de **26 E 27 DE FEVEREIRO DE 2015**, para candidatos com a titulação de **MESTRADO**, na Secretaria do Centro/Campus;
- 4.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no período de 02 e 03 DE MARÇO DE 2015, candidatos com titulação de especialista;**
- 4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no período de 04 DE MARÇO DE 2015, candidatos com titulação de graduação;**
- 4.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.
- 4.5 Serão publicadas no mural da Secretaria do Curso de Arquitetura e Urbanismo da FAENG /UFMS as atas de deferimento e indeferimento das inscrições até o dia 06 DE MARÇO DE 2015.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

- 5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;
- 5.2 – A relação dos candidatos será divulgada no dia 10 DE MARÇO DE 2015, na Secretaria do CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA/FAENG;
- 5.3 – A prova escrita dar-se-á às 14 horas do dia 11 DE MARÇO DE 2015 do CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA/FAENG, na sala ATELIÊ 04. A prova escrita terá duração máxima de 120 minutos;
- 5.4 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 13 horas e 30 minutos do dia 11 DE MARÇO DE 2015 do CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA/FAENG, na sala ATELIÊ 04;
- 5.5 – A prova didática será realizada no dia 12 DE MARÇO DE 2015 do CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA/FAENG, na sala ATELIÊ 04 a partir das 14 horas;
- 5.6 – A prova de títulos será realizada no dia 13 DE MARÇO DE 2015 do CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA/FAENG, na sala de Reuniões do Curso a partir das 14 horas;
- 5.6 – A Ata com o resultado final será divulgada pela Secretaria do CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA/FAENG, após o término dos trabalhos da seleção.



6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- 6.1 Uso e ocupação do solo urbano: Instrumentos de controle, intervenção e gestão aplicados à escala do bairro.
- 6.2 Teoria de planejamento e gestão: legislação, índices e parâmetros urbanísticos.
- 6.3 Sustentabilidade, mobilidade e acessibilidade na escala urbana.
- 6.4 Planejamento e projeto urbanístico na escala urbana, considerando relações centro-cidade, tecidos urbanos, patrimônio cultural e ambiental e os meios de expressão e representação.
- 6.5 O espaço e o ambiente regional: zoneamento ecológico econômico
- 6.6 O Estatuto da cidade e o plano diretor como instrumento de planejamento urbano
- 6.7 Teoria do urbanismo, metodologias e meios de expressão e representação em planejamento urbano.
- 6.8 O município inserido na região e os sistemas viários regionais
- 6.9 O Processo participativo no planejamento urbano a partir da Constituição Federal de 1988.
- 6.10 A Agenda 21 e as abordagens ambientais no planejamento urbano e regional.

7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

ARANTES, Otilia B. F.; VAINER, Carlos B.; MARICATO, Ermínia. A cidade do pensamento único: desmanchando consensos. 4. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

CAMPOS Filho, Cândido Malta . Reinvente seu bairro: caminhos para você participar do planejamento de sua cidade / Candido Malta Campos Filho. São Paulo : Ed. 34, 2006.

CASTELLS, Manuel. A questão urbana. 3. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2006.

CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo Cesar da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato. Brasil: questões atuais da reorganização do território. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

CYMBALISTA, Renato. Planos diretores municipais: novos conceitos de planejamento territorial. São Paulo: Annablume, 2007

FRANCO, M. de A. R. Planejamento ambiental para a cidade sustentável. Sao Paulo: Annablume, 2000.

MARICATO, Ermínia. Brasil, cidades: alternativas para a crise urbana. 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

ROMERO, Marta Adriana Bustos. Princípios bioclimáticos para o desenho urbano. São Paulo: ProEditores, 2000.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



SANTOS JÚNIOR, Orlando Alves dos; MONTANDON, Daniel Todtmann. Os planos diretores municipais pós-estatuto da cidade: balanço crítico e perspectivas. Rio de Janeiro: Observatório das metrópoles, 2011.

VILLAÇA, Flávio. Espaço intra-urbano no Brasil. São Paulo: Studio Nobel/Fapesp, 1998

Em 23 de fevereiro de 2015, CAMPO GRANDE, MS

Profa Dra. MARIA LÚCIA TORECILHA
Presidente da Comissão Especial

Profa. Dra. ELIANE GUARALDO
Membro da Comissão

Prof. Me. ALEX NOGUEIRA
Membro da Comissão

Téc. Adm. PRISCILA NAKAMURA
Membro da Comissão